



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.604

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

## “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.654, de 12 de agosto de 2016.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.654, de 12 de agosto de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 374.400,00** (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 610

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 61.500,00

#### II – Ficha: 804

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 273.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.604/16 – fls 02

### III – Ficha: 809

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19.01 - Diretoria Municipal de Governo e Gestão

Verba: 04.1220004.1072 - Incentivos Fiscais

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 39.900,00

**Art. 2º** Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total **R\$ 374.400,00** (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais):

### I – Ficha: 168

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 9.900,00

### II – Ficha: 611

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 61.500,00

### III – Ficha: 807

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 273.000,00

### IV – Ficha: 816

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19.01 - Diretoria Municipal de Governo e Gestão

Verba: 04.1220004.2061 - Manutenção da Diretoria Municipal de Governo e Gestão

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.604/16 – fls 03

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de dezembro de 2016.

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita

**REINALDO DOS SANTOS**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.*

**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo